



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br



OFÍCIO Nº 015/2026 – SME
Mandaguauçu, 11 de Março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vinicius Vitorette Araújo
Vereador – Câmara Municipal de Mandaguauçu
Mandaguauçu – PR

Senhor Vereador,

Em atenção à **Indicação nº 011/2026**, que sugere a disponibilização de uma via pública específica destinada à prática de manobras com bicicletas e motocicletas, com horários distintos para cada modalidade, cumpre apresentar algumas considerações técnicas.

Inicialmente, destaca-se que a utilização de vias públicas para a realização de manobras ou práticas que possam oferecer risco à segurança viária encontra limitações na legislação de trânsito vigente, especialmente no que se refere à preservação da segurança dos usuários da via e à organização do tráfego.

A eventual destinação de uma via pública para tal finalidade demandaria a realização de estudos técnicos específicos, envolvendo análise de mobilidade urbana, adequações de sinalização viária, possíveis interdições temporárias de trânsito, além da necessidade de fiscalização e acompanhamento por parte dos órgãos competentes.

Ressalta-se ainda que a prática de manobras com motocicletas e bicicletas, especialmente quando envolve atividades de maior risco, costuma ocorrer em espaços apropriados e devidamente estruturados para tal finalidade, a fim de garantir a segurança dos participantes e da coletividade.

Dessa forma, a presente indicação será encaminhada para análise conjunta dos setores competentes da administração municipal, a fim de verificar a viabilidade técnica, jurídica e operacional da proposta apresentada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Fernando dos Santos Coradini
Secretário Municipal de Esportes
Prefeitura Municipal de Mandaguauçu – PR